



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 05/2015/12

Dispõe Sobre: Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 4/Maio/2015, é comemorada em todo o território nacional, o feriado de Corpus Christi visando celebrar o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo.

Considerando que, as esferas Judiciais, do Legislativo e do Executivo, sejam Estaduais, Federais ou Municipais, tem por praxe decretar ponto facultativo no dia posterior.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 05/Junho/2015(sexta-feira), retornando o expediente no dia 08/Junho/2015(segunda-feira).

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 01 de Junho de 2015.

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
Presidente

Vereador Adelino Pinaffi Netto
1º Secretário

Vereador Hermínio de Oliveira Santos
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria